OS DIREITOS HUMANOS DA FAMÍLIA E A PROTEÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Claudilene Castro dos Santos[1]; Alarico Marques Pereira[2]

RESUMO: **Tema:** A presente pesquisa concluída analisou a relação entre os direitos humanos e o Direito de Família, destacando a importância da proteção da dignidade humana nas relações familiares. O estudo abordou o direito à família como direito fundamental e examinou a ampliação da proteção jurídica às diversas entidades familiares reconhecidas pela sociedade contemporânea. **Justificativa:** A escolha do tema fundamenta-se na necessidade de compreender a evolução do conceito de família dentro do ordenamento jurídico brasileiro e sua relação com os direitos humanos fundamentais. As constantes transformações sociais fizeram surgir novas formas de entidades familiares, exigindo maior proteção jurídica baseada nos princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do afeto. Além disso, o estudo busca demonstrar como o Direito de Família contemporâneo deixou de possuir caráter exclusivamente patrimonial e passou a valorizar aspectos humanos, sociais e afetivos nas relações familiares, ampliando o reconhecimento e a proteção das diversas estruturas familiares presentes na sociedade atual. **Objetivo:** A pesquisa teve como objetivo geral compreender a relação entre os direitos humanos e o Direito de Família, analisando o direito à família como direito fundamental. Como objetivos específicos, buscou-se examinar a importância do afeto, da dignidade da pessoa humana e da igualdade na proteção das entidades familiares contemporâneas. **Metodologia:** A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica e análise doutrinária acerca dos direitos humanos e do Direito de Família, utilizando artigos científicos, dispositivos constitucionais e entendimentos doutrinários relacionados à proteção familiar, à dignidade humana e à evolução das entidades familiares no ordenamento jurídico

[1] Acadêmica do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: claudilenecastro14@gmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: Prof.alaricomp@gmail.com

brasileiro. O estudo possui natureza qualitativa e descritiva. **Resultados:** Os resultados finais da pesquisa demonstraram que o direito à família constitui importante instrumento de proteção dos direitos humanos fundamentais, especialmente da dignidade da pessoa humana e da igualdade. Observou-se que o ordenamento jurídico brasileiro ampliou o reconhecimento das diferentes entidades familiares, assegurando maior proteção às diversas formas de organização familiar. Verificou-se ainda que a afetividade exerce papel relevante na interpretação das relações familiares contemporâneas, contribuindo para a inclusão e proteção dos variados modelos de família existentes na sociedade atual. **Conclusões:** Constatou-se que os objetivos propostos foram alcançados, evidenciando que os direitos humanos exercem papel fundamental na construção e proteção das relações familiares. A pesquisa demonstrou que a valorização da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da afetividade contribui para uma compreensão mais ampla e inclusiva do conceito de família. Conclui-se que a ampliação da proteção jurídica das entidades familiares representa importante avanço na efetivação dos direitos fundamentais e no fortalecimento da proteção da família no ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Direito de Família. Afeto. Entidades Familiares. Constituição Federal.